



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 305  
Data: 22/01/2018 Horário: 13:07  
Legislativo - IND 113/2018

Câmara Mun. de Gurupi

12 DEZ. 2018  
LIDO EM PLENÁRIO

Indicação Nº 113 /2018  
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica ao Prefeito Municipal de Gurupi a Construção de ciclovias a margem esquerda das principais avenidas da nossa cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira, a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Diretoria Municipal de Trânsito a Construções de ciclovias a margem esquerda das principais avenidas da nossa cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover esforços para a melhoria da qualidade de vida e dar ao planeta a condição de sustentabilidade é um dos maiores esforços que o homem público pode realizar.

Hoje, a bicicleta tem a capacidade de ser um grande aliado para a melhoria do planeta a partir de ser um meio de transporte barato, de baixo custo de manutenção, não poluente e que estimula ainda o físico do indivíduo, promovendo melhorias consideráveis na própria saúde de quem tem o saudável hábito de pedalar. Porém, não é conveniente incentivarmos o uso de referido transporte sem que tenhamos ciclovias em nossas ruas, as quais possibilitem ao ciclista um transporte que alie as vantagens acima citadas ao quesito segurança.

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de mudança para melhor atender os interesses da sociedade.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos dois dias do mês de Janeiro de 2018.

  
**VEREADOR IVANILSON MARINHO**  
**PMDB**